



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 106/2014-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 30/07/2014.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o Termo de Convênio celebrado entre a UEM e o Município de Maringá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Considerando o Processo nº 13249/2013;
considerando o disposto no Parecer nº 2145/2013 PJU;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Convênio e seu respectivo plano de trabalho, celebrado entre esta instituição e Município de Maringá por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, visando a execução do Projeto “Educação musical em escolas municipais de Maringá”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/08/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)